



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº 97/2017

*Designa o funcionário público do Coren/MT **Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira** para deslocamento ao município de Cáceres – MT com a utilização de veículo oficial do Coren/MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a necessidade de vistoria em nova sala a ser alugada pelo Coren/MT para funcionamento da Subseção e levantamento de requisitos para o funcionamento da subseção em Rondonópolis;

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Designar o empregado público do Coren/MT **Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira** para deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT no dia 25 de maio de 2017 em Rondonópolis - MT.

**Art. 2º** - Autorizar dirigir o veículo do Coren/MT durante a viagem;

**Art. 3º** – Atribuir o pagamento de 0,5 (meia) diária para execução de atividade a ser desenvolvida, conforme atividade descrita no artigo 1º.

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 5º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva  
Coren/MT nº 33.191  
Presidente